

Esclarecimento : ID: 121786 - Pref. Itapuí - PE 44/2026 - 23/09/2026 08:30



De Jennifer Camargo <jennifer.camargo@cavalcanteconsultores.com.br>
Para licitacao@itapui.sp.gov.br <licitacao@itapui.sp.gov.br>
Cópia adoro <adoro@cavalcanteconsultores.com.br>
Data 16/09/2026 23:01

Prezados, boa tarde.

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 044/2026 – Processo nº 047/2026, solicitamos esclarecimento quanto aos quantitativos mínimos por entrega.

Para viabilizar nossa participação no certame, **necessitamos que cada pedido/Ordem de Fornecimento e respectiva Nota Fiscal contemple o quantitativo mínimo de 100 kg por entrega, correspondente a aproximadamente 5 caixas.**

Diante disso, solicitamos confirmar:

A Administração aceitará que as entregas sejam realizadas respeitando o quantitativo mínimo de 100 kg (5 caixas) por pedido/Nota Fiscal?

Caso haja entregas destinadas a diferentes unidades ou endereços, solicitamos esclarecer também se poderá ser respeitado o mesmo **mínimo de 100 kg (5 caixas) por pedido/Nota Fiscal.**

A confirmação desta condição é necessária para verificarmos a viabilidade logística e, conseqüentemente, nossa participação no certame.

Obrigada,

Att



JENNIFER CAMARGO

ANALISTA PLENO

 Rua Cap. Ricardo de Toledo, 191, Jundiaí - SP
 11 97185-6349
 jennifer.camargo@cavalcanteconsultores.com.br
 cavalcanteconsultores.com.br



TORESIN & CAVALCANTE